

★ continuação encerramento de cada exercício social serão elaboradas, com a observância das disposições legais, as Demonstrações Financeiras e Contábeis. **Artigo 34** - Do lucro líquido do exercício social apurado após as deduções previstas no art. 189 da Lei nº 6.404/76 e após a dedução, observadas as restrições legais e o disposto art. 15, Parágrafo único, deste Estatuto, da participação dos administradores, serão destacados 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, destinados a manter a integridade do capital social, conforme trata o art. 193. da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, até que seu montante atinja 20% (vinte por cento) do capital social, quando não mais será necessário o seu destaque. **Artigo 35** - A assembleia geral pode, depois de atendidas as determinações do capítulo anterior e, observado o dividendo obrigatório, criar outras reservas de lucros, para fins específicos ou não, podendo ainda deliberar sobre o aumento do capital social mediante a incorporação dos valores mantidos em contas de reservas. **Artigo 36** - Do lucro líquido, apurado em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, será obrigatoriamente destinado aos acionistas, na proporção das ações que os mesmos possuírem, para distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, na forma da Lei nº 9.249/95, imputados aos dividendos. **§ 1º** - A importância de que trata este artigo será contabilizada no encerramento do exercício social, como dividendos a pagar, transferindo-se para as contas individuais dos acionistas na data da assembleia geral ordinária, pagando-se aos mesmos em uma parcela única, vencível dentro de 120 (cento e vinte) dias contados da data da referida assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício. **§ 2º** - Quando a situação financeira não permitir o pagamento dos dividendos no prazo previsto no parágrafo anterior, o Conselho de Administração fixará novos prazos, comunicando os interessados, depois de ouvido o Conselho Fiscal, se estiver em funcionamento. **§ 3º** - Nenhum dividendo será pago ou creditado quando não resultar lucro do exercício social findo, ou quando o lucro apurado tenha sido absorvido por prejuízos de exercícios anteriores. **§ 4º** - O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que o Conselho de Administração informar a assembleia geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da companhia, devendo o Conselho Fiscal, se em funcionamento, dar parecer sobre a matéria. **§ 5º** - O dividendo que deixar de ser distribuído, nos termos do parágrafo anterior, será registrado como reserva especial e, se não absorvido por prejuízos em exercícios subsequentes deverá ser pago como dividendo assim que o permitir a situação financeira da Companhia. **§ 6º** - Quando todos os acionistas presentes à assembleia geral ordinária concordarem, o dividendo previsto neste artigo poderá ser dispensado, no seu todo ou em parte. **§ 7º** - Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração ad referendum da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável, sendo que eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor dos dividendos obrigatórios. **§ 8º** - A Companhia poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou intermediários. **§ 9º** - Ad Referendum da Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio, na forma da Lei nº 9.249/95, bem como sobre o pagamento de dividendos intercalares, desde que seja levantado balanço na forma da legislação vigente. **Artigo 37** - Depois de deduzidas as importâncias previstas anteriormente, se restar saldo positivo de lucros do exercício findo ou dos lucros acumulados, a assembleia geral ordinária poderá deliberar sobre a distribuição desse mesmo saldo como bonificação em dinheiro aos acionistas, gratificação aos administradores e aos empregados, observados os limites legais, ou, se não o fizerem, ou se o fizerem por parte, o saldo não utilizado poderá ser mantido como lucros suspensos, transferindo-os para a conta de reserva, cujo título e destinação sejam especificados, ou finalmente aproveitado, tal valor, para aumento do capital social, neste caso mediante deliberação da assembleia geral extraordinária. **Capítulo VII - Das Disposições Gerais e Transitórias: Artigo 38** - A Companhia entrará em liquidação nos casos e pelo motivo previsto na lei. Parágrafo único. Ressalvada a hipótese de liquidação judicial, o Conselho de Administração nomeará o liquidante. **Artigo 39** - A Companhia poderá, por autorização da assembleia geral, com aprovação de acionistas que representem mais da metade do capital social com direito a voto, transformar-se, incorporar outras empresas, ser incorporada por outras empresas e cindir-se em duas ou mais empresas, observado o disposto neste Estatuto. **Artigo 40** - Os casos omissos no presente Estatuto serão regidos pela legislação vigente. **Junta Comercial do Estado de Santa Catarina** - Certificado o Registro em 19/05/2026. Arquivamento 20267602693. Protocolo 267602693 de 06/05/2026 - NIRE 42300011193. Nome da empresa: PAMPLONA ALIMENTOS S/A. Fabiana Everting - Secretária-Geral.

## Jorginho Mello garante apoio de evangélicos no Estado

Jorginho Mello (PL) reforçou sua leva de apoiadores com a bancada evangélica catarinense, que reúne deputados federais, deputados estaduais, vereadores e lideranças de todos os ministérios evangélicos do Estado. O movimento conta ainda com pastores, missionários, presidentes de convenções, prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e li-

deranças cristãs de diversas regiões do estado, consolidando uma união nunca antes vista na política catarinense em torno de um governador.

Entre os nomes de destaque estão os deputados federais Ismael dos Santos, da Assembleia de Deus, que deixou o PSD para integrar o PL, e Geovania de Sá, também ligada à Assembleia de Deus, que saiu do

PSDB para o Republicanos.

Na Assembleia Legislativa, o apoio também cresce com lideranças como Sérgio Motta, do Republicanos e ligado à Igreja Universal; Jair Miotto, da Igreja do Evangelho Quadrangular, que deixou o União Brasil para o PL; Marcos da Rosa, da Assembleia de Deus, também migrando do União Brasil para o PL; e

Junior Cardoso, da Assembleia de Deus, que saiu do PRD para o PL.

Os evangélicos representam 26,9% da população brasileira, o equivalente a aproximadamente 47,4 milhões de pessoas. O segmento teve um crescimento expressivo nas últimas décadas e hoje é considerado uma das maiores forças religiosas, culturais e políticas do país,

exercendo influência direta em debates sociais, comunitários e eleitorais em todo o Brasil. Nos bastidores políticos e religiosos, lideranças afirmam que esta é uma das maiores demonstrações de unidade do segmento evangélico catarinense, fortalecendo ainda mais a base de apoio ao governo Jorginho Mello em todas as regiões do estado.

### Imersão em empreendedorismo



Mais de 4 mil pessoas passaram pela 14ª edição do Empreende Brazil Conference, concluída no último final de semana, em São José. O evento foi uma verdadeira imersão no ecossistema empreendedor, com palestras simultâneas para empresários de todos os portes, além de lideranças de diversos segmentos.

A operação da imersão envolveu o trabalho de mais de 600 pessoas em uma mega estrutura, com palco central na arena principal, dois palcos paralelos e a Feira de Negócios, que reuniu mais de 100 expositores. A predominância no perfil dos

participantes foi de empreendedores dos setores de serviços, varejo e tecnologia, em busca de captar leads, adquirir conhecimento, descobrir tendências, encontrar parceiros, fazer networking, superar desafios e ter ideias de negócios.

Entre os objetivos mais buscados por quem circulou pela Arena Opus, de acordo com levantamento da organização do evento, destaque para temas como “empreender e performar”, “gestão estratégica”, “liderança”, “inovação e inteligência artificial” e “marketing e vendas”.

### Indústria

A indústria catarinense, responsável por 934,3 mil empregos, o equivalente a 36,7% dos postos de trabalho no estado, promove até sexta, 29, uma semana de atividades sobre qualificação, inovação, bem-estar e saúde mental.

Organizada pela FIESC, a Semana da Indústria mobilizará trabalhadores, empresários e especialistas em todo o estado, com palestras, oficinas, feiras e visitas técnicas.

A Semana da Indústria é um evento anual realizado pela Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), o Serviço Social da Indústria (SESI) e o Instituto Euvaldo Lodi (IEL) e cada região tem sua própria programação.

### Oportunidade

Estão abertas até 11 de junho as inscrições para cadastro de reserva para cursos de graduação do IFSC, com ingresso no segundo semestre letivo de 2026. A seleção será pelo histórico escolar do candidato. O cadastro de reserva destina-se à criação de uma lista de candidatos que poderão ser convocados para matrícula caso haja vagas ociosas para o próximo semestre. O IFSC não cobra mensalidade nos cursos nem taxa de inscrição para participar do processo seletivo.

Todas as informações estão disponíveis no site da instituição.

### Nova parceria

A Brink's, referência mundial em segurança e gestão de numerário, firmou parceria com a Zurich Airport Brasil para viabilizar o recebimento direto de carga-valor em Santa Catarina. O acordo já conta com aval da Polícia Federal para operar.

Com a parceria, importadores que antes precisavam programar suas cargas por aeroportos de São Paulo para liberar mercadorias de alto valor, passam a contar com um fluxo direto pelo terminal catarinense. A operação envolve 15 desembarques semanais, distribuídos em voos cargueiros internacionais e voos comerciais para Europa e América do Norte, que já atuam no aeroporto. A parceria permite que o processo de liberação alfandegária ocorra integralmente em Santa Catarina, reduzindo etapas logísticas e o tempo de trânsito das mercadorias.

### Semana do MEI

Até a próxima sexta-feira, 29, o Sebrae/SC realiza a 17ª Semana do MEI, a maior iniciativa de capacitação e suporte para microempreendedores individuais do estado. Este ano, além das consultorias de gestão, o foco será orientar os empreendedores sobre as mudanças na legislação, e os prazos decisivos para evitar a exclusão do regime.

O evento ocorre em um momento importante para a categoria. Em março deste ano, a Receita Federal notificou 19.810 MEIs em Santa Catarina por débitos fiscais que somam aproximadamente R\$ 48,4 milhões. A Semana do MEI será a oportunidade para que esses contribuintes busquem o parcelamento e evitem a exclusão do Simples Nacional, cujos efeitos podem ser sentidos a partir de 2027.

Atualmente, Santa Catarina ocupa a 5ª posição nacional em número de MEIs ativos. Somente nos primeiros meses de 2026, o estado registrou mais de 84 mil novos CNPJs, consolidando uma taxa de empreendedorismo de 8,46%, índice superior à média brasileira.



SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO ALTO VALE DO ITAJAÍ, entidade sindical representativa da categoria econômica, com sede em Rio do Sul/SC, e registro sindical junto ao Ministério do Trabalho e Emprego nº 315.786-78, inscrito no CNPJ sob nº 83.780.569/0001-44, Paulo Jose Fiamoncini Cpf 921.018.959-00, pelo presente edital, convoca toda categoria do Comércio Varejista com base territorial dos Municípios de: Agrolândia, Agronômica, Atalanta, Aurora, Braço do Trombudo, Dona Emma, Ibirama, Imbuia, Ituporanga, José Boiteux, Laurentino, Lontras, Mirim Doce, Petrolândia, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Saleté, Taió, Trombudo Central, Vidal Ramos, Vitor Meireles, Witmarsum para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 09 de junho de 2026 com início às 14:00 horas na sede do Sindicato sito a Rua XV de Novembro, nº 73, Bairro Centro, Rio do Sul/SC, CEP 89.160-001 a ser instalada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados, e em segunda convocação às 14:30 horas com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

#### ORDEM DO DIA

- 1) Discussão e deliberação da proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027;
- 2) Apresentação e aprovação dos valores da contribuição assistencial patronal para o exercício de 2026.

Rio do Sul, 26 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
gov.br PAULO JOSE FIAMONCINI  
Data: 25/05/2026 09:38:55 -0300  
Verifique em https://validar.it.gov.br

Paulo Jose Fiamoncini  
Presidente – Sindicato do Comércio  
Varejista do Alto Vale do Itajaí